

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 626/2023

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 927/22 do CONTRAN e da PORTARIA “N” Nº 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2023, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: Dourados/MS.

Processo nº: 495.228

Empresa: Osvaldo F. de Andrade Ltda ME

Endereço: Rua Oliveira Marques, 3040 – Sala, Lote 16 Quadra 04, Jardim Central - CEP 79805-021

Município: Dourados

CNPJ nº: 11.799.984/0001-39

Psicólogo(a) Credenciado(a): Osvaldo Francisco de Andrade

Nº do CRP: 14/02625-0

Campo Grande (MS), 12 de junho de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Osvaldo F. de Andrade Ltda ME
Empresa Psicológica

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**EDITAL N. 003/2023**

SELEÇÃO PÚBLICA DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS REGIONAIS SUL-MATO-GROSSENSSES PARA PARTICIPAÇÃO NO XXII FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, no uso de suas atribuições legais e das competências estabelecidas pela Lei Estadual n. 5.148/2017, RESOLVE:

REVOGAR o Edital n. 002/2023 que trata da Seleção Pública de Atrações Artísticas Regionais Sul-Mato-Grossenses para participação no XXII Festival Inverno de Bonito, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.180 no dia 7 de junho de 2023, página 144 à 165, por conveniência da Administração.

Campo Grande-MS, 16 de junho de 2023.

Max Antônio Freitas da Cruz

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 0007/2023/FUNDTUR****Nº Cadastral 21259**

Processo: 71/050.515/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/MS

Objeto: O presente Termo Aditivo visa alterar o subitem 11.1 da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO” do Contrato nº. 007/2023, que passa a conter a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços terá como Fiscal do Contrato a servidora DANIELLE CARDOSO DE MOURA, matrícula 435916023, e como Gestora do Contrato a servidora CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA, matrícula 95888022, especialmente designadas para esse fim, por meio Do Ato de Designação de Fiscal e Gestor do Contrato, publicado no DOE nº 11.142, de 28 de abril de 2023, página 158.